

ATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2023.53.04488, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, sem efeitos retroativos, o Ato Administrativo n.º 133/2022/MTPREV, de 20.04.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º 243/2022/MTPREV, de 14.06.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão de pensão, em caráter vitalício, a Sra. LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS COSTA, portadora do RG n.º 1000918-3 SESP/MT e do CPF n. 617.276.101-30, em razão do falecimento do ex-servidor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO COSTA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c artigo 23, § 2º, incisos I e II e § 3º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 2º, § 2º, incisos I e II, e artigo 4º, caput e parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019..."

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc994316

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)